

Logo não disponível

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

20 de maio de 2025

Número 2030

SUMÁRIO

Poder Executivo

Extrato de Contrato de Trabalho.....	1
Portaria.....	2
Extrato de Contrato.....	4
Extrato do Termo Aditivo.....	5
Convocação.....	7
Administrativa.....	7
Resultado de Licitação.....	9

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS
PREFEITRA (067) 0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=146/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 659
Poder Executivo
Extrato de Contrato de Trabalho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 111/2025

Partes	Município de Jateí/MS João Batista Gandine
Objeto	– O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/04/2024, publicado em 30/04/2024, atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	05/05/2025 e término em 31/12/2025
Valor	\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.0007.2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	05 de maio de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito – p/contratante João Batista Gandine – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 112/2025

Partes	Município de Jateí/MS Ismael Pessoa Días
Objeto	– O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/04/2024, publicado em 30/04/2024, atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	09/05/2025 e término em 31/12/2025
Valor	\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.0007.2048 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	09 de maio de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito – p/contratante Ismael Pessoa Dias – Contratado

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 660

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 267, DE 20 DE MAIO DE 2025

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **FLAVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Classe E, Nível IV lotada na Controladoria Geral do Municipal, a contar do dia 14/05/2025 à 13/07/2025, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 14/07/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 14/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de maio de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 660

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 268, DE 20 DE MAIO DE 2025

"Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **SIMONE DUCK DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 19/05/2025 à 18/06/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 19/06/2025 conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 19/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/Ms, em 20 de maio de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 661

Poder Executivo

Extrato de Contrato



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 061/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

CIARAMA MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.410.878/0005-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de revisão preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o trator John Deere 6125 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do termo de referência.

VALOR: R\$ 29.911,89 (vinte e nove mil novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
02.012	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0206	RED
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 6 meses a partir de 15 de maio de 2025.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 15 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva, Prefeita Municipal; Rosineide Alves de Campos, representante da Contratada; o fiscal de contrato e a testemunha.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 662

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e CELSO ISSAMU SHIMADA TORNO - ME -
CNPJ n. 37.203.874/0001-56

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), passando o valor do contrato para R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Fica prorrogado o prazo por igual período, contados de 20/05/2025 até 05/03/2026.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0184	RED
1.500	FONTES

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0185	RED
1.799.7400	FONTES

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0206	RED
1.500	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2018	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0114	RED
1.500.1001	FONTE

Avenida Bernadete Santos Leite, nº. 382 – Centro – Jateí/MS – Fones: (067) 3465-1133/1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 662
Poder Executivo
Extrato do Termo Aditivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
008	RED
1.500	FONTE

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 16 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral Da Silva, Prefeita Municipal; Celso Issamu Shimada, representante da Contratada

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 663

Poder Executivo

Convocação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033.2025**
PROCESSO SELETIVO 005.2024

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para assinar contrato temporário no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 20 de maio de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 663

Poder Executivo

Convocação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033.2025

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
18º	MARIA DO ROSARIO RAMOS DA SILVA

- A candidata classificada em 17º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerada desistente por não comparecer ou se manifestar, dentro do prazo mencionado no edital.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
4º	ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA

- A candidata classificada 3º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerada desistente por não comparecer ou se manifestar, dentro do prazo mencionado no edital.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 664

Poder Executivo

Resultado de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para construção de tubulação de concreto na Travessia do Córrego Adriano, na Estrada da Gleba Nova Esperança, neste Município, conforme projetos e planilhas anexadas ao processo e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 012/2025, junto as empresa K.M.C. CIRIACO – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.066.322/0001-39, no valor global de R\$ 177.243,60 (cento e setenta e sete reais, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos. Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 19 de maio de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal